

**TERMO ADITIVO Nº 021/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2021/0004503-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de custeio referente ao período de 01 de junho a 31 de agosto de 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, Dra. **ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.211.585/00001-15, e no CREMESP sob o nº 967135, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, no Estado de São Paulo, CEP 17.400-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Garça, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo

em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o **período de 01/06/2022 a 31/08/2022** o orçamento global no valor de **R\$ 67.032.464,13** (sessenta e sete milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) **a título de custeio**.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte: **02 e 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00** Fonte: **00**, quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 10.3.6 do CG R 025/2021.

#### CLAUSULA SEGUNDA

Fica **Alterado** os **Anexos III, IV, V e VI** :

<b>Anexo III</b>	Matriz de Indicadores de Qualidade
<b>Anexo IV</b>	Quadro de metas de produção e Equipe Mínima
<b>Anexo V</b>	Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.
<b>Anexo VI</b>	Plano de Trabalho contendo Dimensionamento de RH por Unidade

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de junho de 2022.


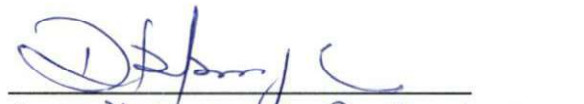


**LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**  
SBCE – Sociedade Beneficente Caminho de Damasco



**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenadora de Saúde

Testemunhas

  
Nome: EDINA BRASILEIRO LIMA  
CPF: [REDACTED]  
Nome: Debora R. B. Santana  
CPF: [REDACTED]

ANEXO VI  
TERMO ADITIVO 021/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R025/2021

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2022  
PERÍODO DE JUNHO A AGOSTO

PERÍODO	RECURSO	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
Junho a Agosto/2022	Custeio	R\$ 22.344.154,71	R\$ 22.344.154,71	R\$ 22.344.154,71	R\$ 67.032.464,13
	TOTAL	R\$ 22.344.154,71	R\$ 22.344.154,71	R\$ 22.344.154,71	R\$ 67.032.464,13

**ANEXO III**  
**MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE**

R025 - SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMembÉ			Mês 09	Mês 10	Mês 11
OBJETIVO	INDICADOR	EVIDÊNCIA	JUN/22	JUL/22	AGO/22
GESTÃO DE TURNOVER	% TURNOVER = Nº DE DEMISSÕES / Nº TOTAL DE FUNCIONÁRIOS x 100	NÚMERO IDEAL DE TURNOVER MENSAL E ANUAL (Q9)	20	20	20
REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE USUÁRIOS QUE FORAM ATENDIDOS NA CLASSIFICAÇÃO AZUL E NO MÁXIMO DE 3H	AVALIAR A AGILIDADE DE PROCESSOS E GERENCIAR O TEMPO DE ESPERA DO USUÁRIO (Q10)		40	
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)	60		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)			60
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q6)		40	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO E INSATISFAÇÃO DO USUÁRIO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SANAR AS INSATISFAÇÕES (Q11)	20		
REDUÇÃO DA PERDA PRIMÁRIA (ABSENTEÍSMO DO USUÁRIO)	PERCENTUAL DE PERDA NAS LINHAS DE SERVIÇO	TOMADA DE DECISÃO PARA REDUÇÃO DE PERDA PRIMÁRIA (Q12)			20
<b>SOMA</b>			<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>



#### ANEXO IV - QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidades e serviços de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **meta de Produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

Neste termo aditivo, apresentamos somente as unidades que sofreram alteração de produção por conta de alteração no Plano de Trabalho da contratada. As demais unidades mantêm sua produção anterior.

**QUADRO DE METAS E PRODUÇÃO – SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE  
SANTANA/TUCURUVI/ JAÇANÃ/TREMembÉ**

NIR JAÇANÃ – sediado na UBS Jaçanã				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico Neurologista	1	20	Consulta médica	120
Médico Ortopedista	1	20	Consulta médica	120
Coordenador de Equipe	1	40	Casos Novos / mês	110
Fisioterapeuta	5	30		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Fonoaudióloga	2	40		
Enfermeiro	1	40		

UBS CONJUNTO IPESP UBS Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião dentista	3	20	Atendimentos individuais	288
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Procedimentos	1.008
Enfermeiro	1	30		
Enfermeiro	3	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		

UBS HORTO FLORESTAL UBS Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	1	20	Consulta médica	263
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263

Assistente Social	1	30	
Enfermeiro	1	30	
Enfermeiro	2	40	
Farmacêutico	1	40	
Psicólogo	1	40	

UBS FLOR DE MAIO				
SERVIÇOS – ESF (3 ESF + 2 ESB Modalidade I)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	Visita domiciliar	3.600
Médico Generalista - ESF	3	40	Consulta médica	1.248
Médico Generalista	1	40	Consulta médica*	50* + demanda espontânea
Enfermeiro – ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimento individual	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimento	1.344
Farmacêutico	1	40		

\*Este profissional deverá ter 50 consultas agendadas e as demais demanda espontânea.

UBS JOVA RURAL				
SERVIÇOS - (6 ESF + 2 ESB Mod. I e 1 ESB Mod. II)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2080
Médico Generalista PMPB	1	40	Consulta médica	416
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
Cirurgião Dentista – ESB I	2	40	Atendimento Individual	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimento	1.344
Cirurgião Dentista – ESB II	1	40	Atendimento Individual	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimento	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Psicólogo	1	40		

AMA/UBS LAUZANE PAULISTA				
SERVIÇOS DE AMA E ESF (2 ESF + 2 ESB Modalidade I)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	Visita domiciliar	2.400

Médico Generalista	1	40	Consulta médica	416
Médico Generalista PMM	1	40	Consulta médica	333
Enfermeiro – ESF	2	40	Consulta de enfermeiro	312
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimento individual	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimento	1.344
<b>AMA 12 HORAS - DIURNO</b>				
Médico Clínico	18	12	3 Médicos Clínicos de 2ª feira a sábado	
Médico Pediatra	12	12	2 Pediatras de 2ª feira a sábado	

<b>UBS PARQUE EDU CHAVES</b>				
<b>UBS Tradicional</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>JORNADA SEMANAL EM HORAS</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Médico Clínico Geral	4	20	Consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta médica	250
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Procedimentos	672
Enfermeiro	5	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudióloga	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	30		
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS DR. DOMINGOS MAZZONETO DE CILO "VILA AURORA"</b>				
<b>UBS Tradicional</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>JORNADA SEMANAL EM HORAS</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Enfermeiro	3	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Nutricionista	1	40		

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**a) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO POR UNIDADE				
UNIDADES-SERVIÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	PERÍODO
AMA JARDIM JOAMAR	R\$ 582.885,73	R\$ 582.885,73	R\$ 582.885,73	R\$ 1.748.657,18
AMA LAUZANE PAULISTA	R\$ 580.392,34	R\$ 580.392,34	R\$ 580.392,34	R\$ 1.741.177,03
AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 584.400,56	R\$ 584.400,56	R\$ 584.400,56	R\$ 1.753.201,68
APD/ JAÇANÃ	R\$ 90.560,18	R\$ 90.560,18	R\$ 90.560,18	R\$ 271.680,53
APD/ TUCURUVI	R\$ 91.636,55	R\$ 91.636,55	R\$ 91.636,55	R\$ 274.909,66
CAPS AD III SANTANA	R\$ 514.815,06	R\$ 514.815,06	R\$ 514.815,06	R\$ 1.544.445,19
CAPS ADULTO II DR. LEONIDIO GALVÃO DOS SANTOS	R\$ 264.012,73	R\$ 264.012,73	R\$ 264.012,73	R\$ 792.038,19
CAPS ADULTO III MANDAQUI	R\$ 439.841,18	R\$ 439.841,18	R\$ 439.841,18	R\$ 1.319.523,53
CAPS INFANTIL III SANTANA	R\$ 522.770,04	R\$ 522.770,04	R\$ 522.770,04	R\$ 1.568.310,13
CER II TUCURUVI	R\$ 387.296,34	R\$ 387.296,34	R\$ 387.296,34	R\$ 1.161.889,02
ECR - EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA	R\$ 101.354,97	R\$ 101.354,97	R\$ 101.354,97	R\$ 304.064,91
EMAD/ SANTANA	R\$ 75.326,21	R\$ 75.326,21	R\$ 75.326,21	R\$ 225.978,62
EMAD/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA	R\$ 102.282,93	R\$ 102.282,93	R\$ 102.282,93	R\$ 306.848,78
EMAP/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA	R\$ 35.023,59	R\$ 35.023,59	R\$ 35.023,59	R\$ 105.070,78
NASF/ UBS FLOR DE MAIO	R\$ 60.367,93	R\$ 60.367,93	R\$ 60.367,93	R\$ 181.103,78
NASF/ UBS VILA ALBERTINA	R\$ 70.337,21	R\$ 70.337,21	R\$ 70.337,21	R\$ 211.011,64
NASF/ UBS VILA NOVA GALVÃO	R\$ 55.792,55	R\$ 55.792,55	R\$ 55.792,55	R\$ 167.377,65
NIR/ UBS JAÇANÃ	R\$ 148.557,57	R\$ 148.557,57	R\$ 148.557,57	R\$ 445.672,71
PAI/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA	R\$ 102.025,61	R\$ 102.025,61	R\$ 102.025,61	R\$ 306.076,82
PAI/ UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 99.890,04	R\$ 99.890,04	R\$ 99.890,04	R\$ 299.670,11
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA	R\$ 3.085.607,01	R\$ 3.085.607,01	R\$ 3.085.607,01	R\$ 9.256.821,02
SRT JAÇANÃ I - TIPO II	R\$ 126.927,11	R\$ 126.927,11	R\$ 126.927,11	R\$ 380.781,33
SRT MANDAQUI I - MASCULINO	R\$ 89.081,19	R\$ 89.081,19	R\$ 89.081,19	R\$ 267.243,57
SRT MANDAQUI II - FEMININO	R\$ 77.461,99	R\$ 77.461,99	R\$ 77.461,99	R\$ 232.385,98
SRT MANDAQUI III - TIPO II	R\$ 109.025,84	R\$ 109.025,84	R\$ 109.025,84	R\$ 327.077,53
SRT MANDAQUI IV - TIPO II	R\$ 129.507,13	R\$ 129.507,13	R\$ 129.507,13	R\$ 388.521,39
UAA SANTANA I - MASCULINO	R\$ 89.373,17	R\$ 89.373,17	R\$ 89.373,17	R\$ 268.119,51
UAA SANTANA II - MASCULINO	R\$ 75.593,11	R\$ 75.593,11	R\$ 75.593,11	R\$ 226.779,32
UBS CONJUNTO IPESP	R\$ 343.029,19	R\$ 343.029,19	R\$ 343.029,19	R\$ 1.029.087,58
UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA	R\$ 413.125,15	R\$ 413.125,15	R\$ 413.125,15	R\$ 1.239.375,44
UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA	R\$ 521.579,20	R\$ 521.579,20	R\$ 521.579,20	R\$ 1.564.737,59
UBS HORTO FLORESTAL	R\$ 224.999,57	R\$ 224.999,57	R\$ 224.999,57	R\$ 674.998,70
UBS JAÇANÃ – DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET	R\$ 486.551,10	R\$ 486.551,10	R\$ 486.551,10	R\$ 1.459.653,30
UBS JARDIM APUANÃ	R\$ 325.920,30	R\$ 325.920,30	R\$ 325.920,30	R\$ 977.760,91
UBS JARDIM DAS PEDRAS	R\$ 379.611,05	R\$ 379.611,05	R\$ 379.611,05	R\$ 1.138.833,14
UBS JARDIM FLOR DE MAIO	R\$ 391.632,67	R\$ 391.632,67	R\$ 391.632,67	R\$ 1.174.898,02
UBS JARDIM FONTALIS	R\$ 676.304,37	R\$ 676.304,37	R\$ 676.304,37	R\$ 2.028.913,12
UBS JARDIM JOAMAR	R\$ 445.091,19	R\$ 445.091,19	R\$ 445.091,19	R\$ 1.335.273,56
UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (ESF)	R\$ 107.955,53	R\$ 107.955,53	R\$ 107.955,53	R\$ 323.866,59
UBS JOVA RURAL	R\$ 669.464,89	R\$ 669.464,89	R\$ 669.464,89	R\$ 2.008.394,67
UBS LAUZANE PAULISTA	R\$ 205.333,03	R\$ 205.333,03	R\$ 205.333,03	R\$ 615.999,10
UBS PARQUE EDU CHAVES	R\$ 434.534,70	R\$ 434.534,70	R\$ 434.534,70	R\$ 1.303.604,11
UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL	R\$ 727.169,11	R\$ 727.169,11	R\$ 727.169,11	R\$ 2.181.507,32
UBS VILA AURORA	R\$ 336.355,82	R\$ 336.355,82	R\$ 336.355,82	R\$ 1.009.067,46
UBS VILA NIVI	R\$ 449.235,63	R\$ 449.235,63	R\$ 449.235,63	R\$ 1.347.706,90
UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI	R\$ 628.310,40	R\$ 628.310,40	R\$ 628.310,40	R\$ 1.884.931,21
UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 392.460,57	R\$ 392.460,57	R\$ 392.460,57	R\$ 1.177.381,70
UPA JAÇANÃ	R\$ 4.108.054,10	R\$ 4.108.054,10	R\$ 4.108.054,10	R\$ 12.324.162,31
URSI SANTANA / JAÇANÃ	R\$ 193.185,22	R\$ 193.185,22	R\$ 193.185,22	R\$ 579.555,67
UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$ 1.192.106,05	R\$ 1.192.106,05	R\$ 1.192.106,05	R\$ 3.576.318,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.344.154,71</b>	<b>R\$ 22.344.154,71</b>	<b>R\$ 22.344.154,71</b>	<b>R\$ 67.032.464,14</b>

**B) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSOLIDADO**

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO**

UNIDADE	TODAS AS UNIDADES			
SERVIÇO	TODOS OS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	PERÍODO
<b>1. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 17.031.391,73</b>	<b>R\$ 17.031.391,73</b>	<b>R\$ 17.031.391,73</b>	<b>R\$ 51.094.175,20</b>
1.1 - Remuneração de Pessoal	R\$ 12.254.422,40	R\$ 12.254.422,40	R\$ 12.254.422,40	R\$ 36.763.267,21
1.2 - Benefícios	R\$ 1.811.331,89	R\$ 1.811.331,89	R\$ 1.811.331,89	R\$ 5.433.995,67
1.3 - Encargos Sociais e Contribuições	R\$ 2.858.885,42	R\$ 2.858.885,42	R\$ 2.858.885,42	R\$ 8.576.656,26
1.4 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 106.752,02	R\$ 106.752,02	R\$ 106.752,02	R\$ 320.256,06
<b>2. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 278.319,67</b>	<b>R\$ 278.319,67</b>	<b>R\$ 278.319,67</b>	<b>R\$ 834.959,01</b>
2.1 - Material Odontológico	R\$ 20.366,34	R\$ 20.366,34	R\$ 20.366,34	R\$ 61.099,02
2.2 - Gases Medicinais	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
2.3 - Orteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4 - Suprimento de Informática	R\$ 15.727,25	R\$ 15.727,25	R\$ 15.727,25	R\$ 47.181,75
2.5 - Material de Escritório	R\$ 81.900,00	R\$ 81.900,00	R\$ 81.900,00	R\$ 245.700,00
2.6 - Combustíveis	R\$ 2.945,00	R\$ 2.945,00	R\$ 2.945,00	R\$ 8.835,00
2.7 - Material de Limpeza	R\$ 11.180,00	R\$ 11.180,00	R\$ 11.180,00	R\$ 33.540,00
2.8 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	R\$ 8.245,05	R\$ 8.245,05	R\$ 8.245,05	R\$ 24.735,15
2.9 - Gêneros Alimentícios	R\$ 42.838,53	R\$ 42.838,53	R\$ 42.838,53	R\$ 128.515,59
2.10 - Despesas de Transporte	R\$ 10.027,50	R\$ 10.027,50	R\$ 10.027,50	R\$ 30.082,50
2.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 15.090,00	R\$ 15.090,00	R\$ 15.090,00	R\$ 45.270,00
<b>3. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 550.000,00</b>	<b>R\$ 550.000,00</b>	<b>R\$ 550.000,00</b>	<b>R\$ 1.650.000,00</b>
3.1 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 990.000,00
3.2 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 660.000,00
<b>4. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 4.484.443,31</b>	<b>R\$ 4.484.443,31</b>	<b>R\$ 4.484.443,31</b>	<b>R\$ 13.453.329,93</b>
4.1 - Assessoria Contábil	R\$ 44.423,36	R\$ 44.423,36	R\$ 44.423,36	R\$ 133.270,07
4.2 - Assessoria e Consultoria	R\$ 194.480,67	R\$ 194.480,67	R\$ 194.480,67	R\$ 583.442,00
4.3 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 393.296,40	R\$ 393.296,40	R\$ 393.296,40	R\$ 1.179.889,21
4.4 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 622.712,47	R\$ 622.712,47	R\$ 622.712,47	R\$ 1.868.137,42
4.5 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 734.943,54	R\$ 734.943,54	R\$ 734.943,54	R\$ 2.204.830,62
4.6 - Lavanderia	R\$ 69.921,00	R\$ 69.921,00	R\$ 69.921,00	R\$ 209.763,00
4.7 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 360.000,00
4.8 - Serviço de Remoção	R\$ 368.971,02	R\$ 368.971,02	R\$ 368.971,02	R\$ 1.106.913,06
4.9 - Serviço de Transporte	R\$ 30.330,49	R\$ 30.330,49	R\$ 30.330,49	R\$ 90.991,46
4.10 - Serviços Gráficos	R\$ 15.438,99	R\$ 15.438,99	R\$ 15.438,99	R\$ 46.316,96
4.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ 177.553,66	R\$ 177.553,66	R\$ 177.553,66	R\$ 532.660,97
4.12 - Educação Continuada	R\$ 14.000,01	R\$ 14.000,01	R\$ 14.000,01	R\$ 42.000,04
4.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 38.360,53	R\$ 38.360,53	R\$ 38.360,53	R\$ 115.081,59
4.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 311.988,83	R\$ 311.988,83	R\$ 311.988,83	R\$ 935.966,50
4.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 155.417,82	R\$ 155.417,82	R\$ 155.417,82	R\$ 466.253,47
4.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 60.564,07	R\$ 60.564,07	R\$ 60.564,07	R\$ 181.692,21
4.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ 95.805,16	R\$ 95.805,16	R\$ 95.805,16	R\$ 287.415,48
4.18 - Manutenção de Informática	R\$ 12.406,08	R\$ 12.406,08	R\$ 12.406,08	R\$ 37.218,24
4.19 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 41.501,57	R\$ 41.501,57	R\$ 41.501,57	R\$ 124.504,71
4.20 - Locação de imóveis	R\$ 186.995,53	R\$ 186.995,53	R\$ 186.995,53	R\$ 560.986,59
4.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 381.011,12	R\$ 381.011,12	R\$ 381.011,12	R\$ 1.143.033,36
4.22 - Locação de Veículos	R\$ 97.523,27	R\$ 97.523,27	R\$ 97.523,27	R\$ 292.569,81
4.23 - Água	R\$ 103.077,17	R\$ 103.077,17	R\$ 103.077,17	R\$ 309.231,52
4.24 - Energia	R\$ 71.980,13	R\$ 71.980,13	R\$ 71.980,13	R\$ 215.940,40
4.25 - Telefonia/Internet	R\$ 58.935,44	R\$ 58.935,44	R\$ 58.935,44	R\$ 176.806,31
4.26 - Gás	R\$ 5.325,00	R\$ 5.325,00	R\$ 5.325,00	R\$ 15.975,00
4.27 - Taxas e Impostos	R\$ 66.743,49	R\$ 66.743,49	R\$ 66.743,49	R\$ 200.230,48
4.28 - Outras despesas diversas	R\$ 10.736,48	R\$ 10.736,48	R\$ 10.736,48	R\$ 32.209,45
<b>5. TOTAL GLOBAL CUSTEIO</b>	<b>R\$ 22.344.154,71</b>	<b>R\$ 22.344.154,71</b>	<b>R\$ 22.344.154,71</b>	<b>R\$ 67.032.464,14</b>
<b>6. Investimento</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
6.1 - Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 - Equipamento/Material Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3 - Ampliação e Adequação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>7. TOTAL GLOBAL DO CUSTEIO (5) +INVESTIMENTO (6)</b>	<b>R\$ 22.344.154,71</b>	<b>R\$ 22.344.154,71</b>	<b>R\$ 22.344.154,71</b>	<b>R\$ 67.032.464,14</b>



**ANEXO VI - PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA (TLP), CONTENDO  
DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE E SERVIÇO**

NIR / UBS JAÇANÃ				
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	5	0	5
Fonoaudiólogo	40	2	0	2
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Médico Neurologista	20	1	0	1
Médico Ortopedista	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2

PSM SANTANA – DR. LAURO RIBAS BRAGA				
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente de Apoio Administrativo Diurno	40	1	1	0
Agente de Apoio Administrativo Noturno	40	3	3	0
Assistente Administrativo Diurno	12 x 36	11	0	11
Assistente Administrativo Noturno	12 x 36	8	0	8
Assistente Administrativo Diurno	40	9	0	9
Assistente Administrativo / Líder Diurno	40	2	0	2
Assistente Administrativo – Base SAMU	40	1	0	1
Assistente de Gestão de Políticas Públicas Diurno	40	3	3	0
Assistente de Gestão de Políticas Públicas Noturno	40	2	2	0
Assistente Social	30	3	0	3
Auxiliar de Câmara Escura	24	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem Diurno	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem Noturno	30	2	2	0
Auxiliar de Farmácia	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia - Diurno	36	4	0	4
Auxiliar de Farmácia - Noturno	36	2	0	2
Auxiliar de Farmácia - Noturno Folguista	36	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal Diurno	12 x 36	3	0	3
Auxiliar de Saúde Bucal Noturno	12 x 36	3	0	3
Auxiliar Operacional	40	3	0	3

Auxiliar Técnico de Saúde – Gasoterapia	12 x 36	3	0	3
Auxiliar Técnico de Saúde – Gasoterapia	40	1	1	0
Cirurgião Dentista Diurno	12	7	0	7
Cirurgião Dentista Noturno	12	7	0	7
Coordenador de Enfermagem/ RT	40	1	0	1
Diretor PSM	40	1	0	1
Enfermeiro Noturno	30	2	2	0
Enfermeiro Diurno	36	19	0	19
Enfermeiro Noturno	36	14	0	14
Enfermeiro Educação Permanente	40	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	40	1	0	1
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Médico Clínico Diarista diurno	30	2	0	2
Médico Clínico Diurno	12	23	0	23
Médico Clínico Noturno	12	21	0	21
Médico Cirurgião Diurno	12	7	0	7
Médico Cirurgião Noturno	12	7	0	7
Médico Ortopedista Diurno	12	7	2	5
Médico Ortopedista Noturno	12	7	2	5
Médico Pediatra Diurno	12	14	4	10
Médico Pediatra Noturno	12	14	4	10
Oficial de Manutenção	40	1	0	1
Supervisor Administrativo Noturno	36	2	0	2
Técnico de Enfermagem Diurno	12 x 36	36	0	36
Técnico de Enfermagem Noturno	12 x 36	33	0	33
Técnico de Gesso	36	6	0	6
Técnico de Radiologia	24	2	2	0

UBS CONJUNTO IPESP - UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	12	5	7
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	6	6	0
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	2	0
Cirurgião Dentista	20	3	0	3
Enfermeiro	30	1	1	0
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1

Gerente de Unidade	40	1	0	1
Médico Clínico	20	3	0	3
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40	8	0	8

UBS HORTO FLORESTAL - UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	12	5	7
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	5	5	0
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Enfermeiro	30	1	1	0
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Médico Clínico	20	3	1	2
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	1	0
Técnico de Enfermagem	40	3	0	3

UBS JARDIM FLOR DE MAIO – 3 ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar Operacional	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Técnico de Enfermagem	40	6	0	6

UBS JOVA RURAL – 6 ESF + 2 ESB I E 1 ESB II				
---	--	--	--	--

CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	12	0	12
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40	3	0	3
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Cirurgião Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro	40	6	0	6
Farmacêutico	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Médico Generalista	40	6	1 PMPB	5
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	12	0	12
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1

UBS LAUZANE PAULISTA – 2 ESF + 2 ESB I				
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	12	0	12
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar Operacional	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Médico Generalista	40	2	1 PMM	1
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4

UBS PARQUE EDU CHAVES - UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	12	0	12
Assistente Administrativo – Regulação	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1

Auxiliar Operacional	40	3	2	1
Auxiliar de Farmácia	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Cirurgião Dentista	20	2	1	1
Enfermeiro	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	20	1	0	1
Médico Clínico	20	4	0	4
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Nutricionista (Projeto)	40	1	0	1
Psicólogo	30	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	9	0	9
Terapeuta Ocupacional	20	0	0	0

UBS VILA AURORA - UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	10	3	7
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Médico Clínico	20	3	0	3
Médico Pediatra	20	1	1	0
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10